



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CNPJ: 14.091.649/0001-70**



**D E S P A C H O**

**Ao senhor,**  
**ANTÔNIO CARDOSO MARQUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

A despesa será consignada à seguinte Dotação orçamentaria do exercício de 2023: Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Igarapé-Miri/PA, 17 de julho de 2024.

  
**MARILENE ALFAIA CARDOSO**  
Chefe de Gabinete